



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

PORTARIA Nº 63/2022

EMENTA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSTRUÇÃO/CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2021.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

Art. 1º- Considerando a solicitação formulada pela Comissão Especial, prorrogar por 60 dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de Junho de 2022.

Maringá, 01 de Junho de 2022.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br